



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães com cópia ao Secretário de Ambiente, Bem-estar Animal e Sustentabilidade, Sr. Fabiano Oliveira, solicitando a elaboração de um Programa Municipal de Substituição da Tração Animal, com definição de metas, prazos e estratégias de execução, sugerindo-se, como referência, a adoção de modelo semelhante ao "Programa Ecoleta", implementado no município de Maceió/AL, que promove a substituição das carroças por triciclos elétricos no recolhimento de resíduos urbanos, aliando sustentabilidade, proteção dos animais e inclusão socioeconômica dos trabalhadores.

JUSTIFICATIVA

A substituição da tração animal já é uma diretriz estabelecida no ordenamento jurídico municipal, inclusive com previsão na Lei Orgânica (Art. 216, XX), que impõe ao Município o dever de promover políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal e a substituição gradual da tração animal.

Além disso, a matéria também se encontra contemplada na legislação municipal que trata da política de gestão integrada de resíduos sólidos, Lei nº 5.610 de 2023, a qual igualmente prevê a substituição gradual da tração animal (Art. 7, IV, alínea g), especialmente no contexto das atividades de coleta e manejo de resíduos, reforçando a necessidade de integração entre sustentabilidade ambiental, gestão de resíduos e proteção animal.

Entretanto, apesar dessas previsões legais, não se verifica, até o momento, a implementação de um programa estruturado, com metas, prazos definidos e ações concretas, voltado à efetivação dessa política pública no Município de Montes Claros.

A permanência da tração animal no meio urbano expõe os animais a situações recorrentes de maus-tratos, sobrecarga, exaustão e sofrimento, além de representar risco à segurança viária e à própria população, diante da circulação de veículos de tração animal em vias urbanas. Soma-se a isso o fato de que muitos trabalhadores que dependem dessa atividade permanecem em condições de informalidade e vulnerabilidade social, sem o devido amparo do poder público.

Diante desse cenário, torna-se urgente a elaboração de um Programa Municipal de Substituição da Tração Animal, com definição clara de metas, cronograma de implementação e estratégias efetivas de execução, de modo a garantir a transição gradual, responsável e socialmente justa, em consonância com as normas já estabelecidas no próprio ordenamento municipal.

Como referência exitosa, destaca-se o modelo adotado no município de Maceió, por meio do denominado "Programa Ecoleta", que promove a substituição das carroças por triciclos elétricos no recolhimento de resíduos urbanos. A iniciativa demonstra ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

plenamente viável e eficiente, ao conciliar sustentabilidade ambiental, proteção dos animais e inclusão socioeconômica dos trabalhadores, servindo como parâmetro concreto para adaptação à realidade local.

Nesse sentido, faz-se necessária a realização de estudos técnicos e operacionais que viabilizem a substituição das carroças por triciclos elétricos ou outros meios adequados, especialmente no âmbito da coleta de resíduos recicláveis, contribuindo para a melhoria da gestão de resíduos sólidos no município.

Paralelamente, é fundamental a implementação de políticas públicas voltadas à capacitação, formalização e inclusão socioeconômica dos carroceiros, assegurando-lhes alternativas dignas de trabalho, com geração de renda e melhores condições laborais, evitando impactos sociais negativos decorrentes da transição.

Ressalta-se, ainda, a importância da articulação institucional, mediante celebração de parcerias, convênios e captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e iniciativa privada, a fim de viabilizar a estruturação e execução do programa.

Por fim, é imprescindível que o Poder Executivo apresente um plano de ação detalhado, contendo diretrizes, etapas, metas e prazos, garantindo transparência, planejamento e efetividade na implementação da substituição gradual da tração animal no Município de Montes Claros.

Trata-se de medida necessária, urgente e alinhada às melhores práticas já adotadas em outras cidades brasileiras, capaz de promover simultaneamente o respeito aos animais, a segurança da população e a dignidade dos trabalhadores envolvidos.

Montes Claros – MG, 13 de abril de 2026

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora